

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 047/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o pensionista Andrews Antunes de Almeida Falcão completou, no mês de março, 21 anos de idade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo TRT nº MA-315/1996,

R E S O L V E:

REVERTER, de acordo com os artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, ambos da Lei nº 8.112/90, a cota da pensão temporária percebida por ANDREWS ANTUNES DE ALMEIDA FALCÃO, correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), às beneficiárias Anna Karoline de Almeida Falcão e Ananda Kathrynne de Almeida Falcão, que passarão a perceber 25%, cada uma, com efeitos financeiros a contar de março de 2006.

Publique-se.

Manaus, 27 de março de 2006.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região